



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Sarandi - Pr.  
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13441 em 09/02/2018

*Franciscarla Paganola*  
Funcionário

# REVOGADA

VIRG DECRETO 544/18

## DECRETO Nº 542/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.431.	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
1134 - 4.4.90.51.00.00	41612 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.300.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>7.300.000,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação da receita de capital, abaixo relacionada, referente Operação de Crédito junto ao Paraná Cidade, autorizado pela Lei Municipal nº. 2385/2018, de 16/01/2018, visando à execução das obras de drenagem urbana e pavimentação de vias urbanas do Jardim Santana, neste Município.

Receita	Descrição	Fonte	Valor
2.1.1.8.01.31.08.00.00.00.00	Transf. Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem Urbana - Jd.Santana	41612	7.300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.300.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de fevereiro de 2018.

*Walter Volpato*  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal